



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 669 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Novembro de 2021

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 166/2021- 09 DE NOVEMBRO DE 2021-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE TABOÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO – Estado do Tocantins, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Taboão-TO, abaixo representada:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/ AGRICULTURA

- Vanuza Santos Oliveira, CPF 956.257.711-20

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO:

- Aparecido Lucena Cavalcante, CPF 960.461.391-04

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

- Magno Teixeira de Farias CPF 951.383.851-20

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DEFESA CIVIL – COMDEC:

- Jeovan Chefer, CPF 623.342.981-15

REPRESENTANTE DA BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO:

- Ademir Guido de Oliveira, CPF 892.403.241-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE TABOÃO:

- Joglessia Figueiredo, CPF 012.303.703-40

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DESPERTAR:

- Marciel Dias Martins, CPF 005.525.581-76

Art. 2º. O mandato dos membros será de 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 093-10 DE NOVEMBRO DE 2021.-“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 2 diárias no valor total de R\$ 100,00 (cem) reais, somando o valor total de R\$ 200,00, (duzentos) reais a Servidora Ederlane Leite Souza portadora do RG 1057.232 SSP/TO e CPF/MF 037.894.241-70. Para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins para participar do Primeiro encontro do Curso: “ESOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA”, realizado no auditório do Hotel Céu, nos dias 10 e 11 de novembro de 2021.

Saída as 6h00min, do dia 10 de novembro, com retorno às 20h00min do dia 11 de novembro.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 0001 Conta bancária: 62734037-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Josué Albino Cardoso**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*